



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE *SOFTWARE*

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE *SOFTWARE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS.

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte, sexta-feira, às oito horas e dez minutos, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta Google Meet, conforme estabelecida pela DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 022/2020, de 09 de junho de 2020, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de *Software*, localizado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade de Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte. Presidido pelo coordenador do curso, professor **Felipe Torres Leite**, como secretária Executiva a servidora **Maria Jucione da Silva Nasser**. Para tratar da seguinte pauta: **Primeiro ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Atas; **Segundo ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Atividades Complementares; **Terceiro ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Estágios Obrigatórios; **Quarto ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Estudos Dirigidos; **Quinto ponto**: Comunicações, informes e outras ocorrências. Estiveram presentes os seguintes representantes docentes: **Laysa Mabel de Oliveira Fontes, Reudismam Rolim de Sousa e Samara Martins Nascimento**. Representação discente: **acéfala**. Constatado o *quórum*, o presidente da reunião saudou os representantes presentes e não havendo solicitação de justificativa de ausências colocou em apreciação a pauta. Pauta aprovada por unanimidade sem alterações. **Primeiro ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Atas. Foi apreciada e aprovada por unanimidade sem alterações a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020. **Segundo ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Atividades Complementares. Após análise foram aprovadas por unanimidade as atividades complementares apresentadas pelos discentes Assunaueny Rodrigues de Oliveira - 2019011525, Rarysson Guilherme da Costa -2019011658, e Tássio Fernandes Costa - 2019011503. Fazendo jus a serem computados no histórico as horas destinadas a esse componente tipo atividade. **Terceiro ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Estágios Obrigatórios. Foi apresentado o relatório do estágio do discente Remyson Rodrigues Costa, por seu orientador o professor **Reudismam Rolim de Sousa**. Colocado em votação o relatório foi aprovado por dois votos favoráveis e uma abstenção. **Quarto ponto**: Apreciação e Deliberação sobre Estudos Dirigidos. Foi apresentado o Estudo Dirigido do discente Remyson Rodrigues Costa, por sua orientadora **Samara Martins Nascimento**. O professor **Reudismam Rolim de Sousa** também orientou o discente neste componente. Como requisitado no parecer deste Colegiado na Quarta Reunião Extraordinária de 2020, aonde foi fixado a necessidade de o discente cursar o componente curricular Estudo Dirigido em Pesquisa Científica, e como atividade final deveria apresentar um artigo cuja metodologia seria definida pelo orientador a ser cadastrado neste componente. **Quinto ponto**: Comunicações, informes e outras ocorrências. O professor **Felipe Torres Leite** informa que o discente Josaias de Moura Silva possível formando de 2020.1, quando da retomada das atividades do semestre o mesmo não cumpriu o cronograma de atividades do Trabalho de Conclusão de Curso. Não fazendo jus a aprovação na referida atividade. Informa também que o mandato da portaria do atual Colegiado do curso encerra no 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
 COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE *SOFTWARE*

de dezembro, agradecer as atividades de todos os docentes. Durante o período de inscrições não houve candidatos. Diante da situação a professora **Samara Martins Nascimento** se propôs a candidatura, porém como era membro da comissão eleitoral foi necessária a formação de uma nova comissão. O professor **Felipe Torres Leite** repassou essa demanda para a chefia do Departamento de Engenharias e Tecnologia, para que o mesmo enviasse novos nomes à PROGRAD, para emissão de nova portaria. O que até a presente data não foi realizado. Comprometendo assim a possibilidade de realização da eleição no semestre de 2020.1. A eleição para a coordenação do curso ainda não foi realizada. Sendo que a portaria que o reconduziu como coordenador *pro tempori*, em 12 de novembro tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Dentro deste prazo é para ocorrer a eleição. O que dependia dele, como coordenador do curso foi feito. Mas diante do trâmite burocrático teme que o colegiado e a coordenação do curso fiquem sem representatividade. Concluída a pauta e nada mais havendo a tratar o professor **Felipe Torres Leite** agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Jucione da Silva Nasser**, secretária executiva, lavei a presente ata, que dato e assino, após ser lida, aprovada e assinada pelo presidente e os demais membros do Colegiado do Curso de Engenharia de *Software* UFERSA/Câmpus Pau dos Ferros. xxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

xx

Felipe Torres Leite

Representantes Docentes: xxx

Reudismam Rolim de Sousa
 Laysa Mabel de Oliveira Fontes
 Samara Martins Nascimento

Secretária executiva: xxx

Maria Jucione da Silva Nasser

Pau dos Ferros-RN, sexta-feira, quatro de dezembro de dois mil e vinte (04/12/2020).

xxxxxxxxxxxx